



EDITAL N.º 003/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016.46.57.00231

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento, apresentado tempestivamente pela empresa Novatec Engenharia, o qual questiona o seguinte item do edital da licitação em tela:

" Prezado Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para fins de atendimento no disposto do item **7.4.1.1.1**.

"Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico;"

Basta que a licitante possua registro no CREA para área de civil e apresente contrato de prestação de serviço com empresa/profissional habilitado(a) da área mecânica ou é necessário atribuição e profissional registrado nas duas áreas junto ao CREA?"



Vimos por meio do presente esclarecer, que em respeito ao inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º da Lei nº 8.666/93, este Conselho Profissional procederá seus atos administrativos pautando pela ampla participação das licitantes aptas a executarem os serviços propostos, assim sendo as licitantes que estiverem registradas nos respectivos Conselhos (CREA e/ou CAU) na área de civil e apresentando o contrato com empresa e/ou profissional da área da engenharia mecânica estará atendendo a exigência do item 7.4.1.1.1. do edital, em consonância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto e de forma pragmática não é necessário que a EMPRESA tenha o registro junto ao CREA e/ou CAU das duas áreas que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação em tela, mas conforme o pedido de esclarecimento em questão, as licitantes que não tenham registrado na empresa a área de Engenharia Mecânica junto ao CREA e/ou CAU podem comprovar por meio de contrato nos termos da Lei para fins de habilitação no presente certame licitatório.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

WAGNER RIBEIRO DAITX

Presidente da Comissão Permanente de Licitação